



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Única da Comarca de Garuva**

Rua Erich Schmidt, 175 - Bairro: Urubuquara - CEP: 89248-000 - Fone: (47) 3130-8006 - Email:  
garuva.unica@tjsc.jus.br

**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 5000445-18.2023.8.24.0119/SC**

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**ACUSADO:** RONILSON OLIVEIRA DE SOUZA

**CERTIDÃO NARRATÓRIA**

**OBJETO:** Trata-se de ação penal ajuizada pelo **Ministério Público do Estado de Santa Catarina** em face **Ronilson Oliveira de Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/09/1993, filho de Nadir Silva de Oliveira e Miguel Emídio de Souza, inscrito no CPF n. 425.731.648-96. Data do fato: 28/02/2021. Capitulação da denúncia: art. 309, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503/97). Data da denúncia: 8/5/2023. Data do recebimento da Denúncia: 9/5/2023. Em 10/7/2023, foi expedido edital de citação, contudo, decorreu o prazo sem resposta à acusação. Em 21/11/2023, foi determinada a suspensão do processo, nos termos do art. 366, do CPP. Em 24/7/2024, o Ministério Público informou novo endereço do acusado nos autos. Em 6/11/2024, foi expedida carta precatória para citação do acusado. Os autos aguardam em cartório a devolução da carta precatória de citação do acusado.

O referido é verdade e dou fé.

---

Documento eletrônico assinado por **EVERTON LISBOA GODOY, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310071968731v3** e do código CRC **bab78e69**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): EVERTON LISBOA GODOY  
Data e Hora: 17/02/2025, às 18:48:53

---

**5000445-18.2023.8.24.0119**

**310071968731.V3**